

DECRETO Nº. 028, de 25 de Fevereiro de 2025.
CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR
CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº. 1925**, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam Abertos os Créditos Adicionais abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia:

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.001 - Fundo de Saúde

12.001.10.301.401.2010 - Manutenção do Fundo de Saúde

3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos
..... R\$ 200.000,00

1.700.3120.5027.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - MAC

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro Anterior**, constante no Balanço do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia do exercício de 2024 verificado na **Fonte de Recurso 1.700.3120.5027.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - MAC**, na importância de **R\$. 200.000,00** (Duzentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, 25 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL